CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

RESOLUÇÃO Nº 13/93

Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão desta Câmara, as quais passam a vigorar com a majoração de 24,89%, sobre os valores vigentes em 1º de novembro de 1993.

Art. 2º - A majoração constante do artigo 1º, retroagirá ao primeiro dia do mês de dezembro do corrente, com os valores incertos nas tabelas que seguem:

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS		TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO	
NÍVEIS VENC.	CR$	SÍMBOLOS VENC.	CR$
01	18.796,24	01	18.796,24
02	20.839,30	02	31.034,24
03	22.882,38	03	33.567,72
04	24.800,54	04	36.734,39
05	27.377,12	05	40.534,49
06	29.828,81	06	44.968,03
07	32.689,12	07	50.237,30
08	36.366,65	08	55.278,54
09	40.452,82	09	63.570,83
10	44.538,95	10	73.106,01
11	48.906,84	11	80.377,11
12	53.797,64	12	88.458,10
13	59.177,41	13	97.303,92
14	65.095,02	14	107.034,02
15	71.604,27	15	115.748,11
16	75.184,27	16	125.004,57

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS		TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO	
NÍVEIS	VENC. CR$	SÍMBOLOS	VENC. CR$
17	79.051,21	.....	.....
18	82.890,45	.....	.....
19	87.032,26	.....	.....
20	91.386,45	.....	.....
21	95.928,34	.....	.....
22	100.724,50	.....	.....
23	105.760,44	.....	.....
24	111.048,07	.....	.....
25	115.542,40	.....	.....

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução será publicada no placar desta Câmara e pela imprensa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

CARLOS ROBERTO GARCIA
Presidente

MÁRIO HORT
2º Secretário